



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Portaria Nº 189/2021

Brejo do Cruz, 15 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento da servidor(a) **ROSA TANIA DANTAS DE ALMEIDA FERNANDES**, mat. 651, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 30% em cima do vencimento base da referida servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2021.

Publique-se
Cumpra-se


TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal